

Portaria Nº 76.

O Cidadão Ernesto Rabelo de Andrade, Secretário da Estância, representado pelo representante, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, conceder a senhora dona Guilina Augusta Alves, Professora efetiva desta Estância, nos termos dos artigos 156, § 2º e 158, do Decreto-Lei nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, a contar do dia primeiro do corrente mês. - Estância de Águas da Jata, aos 2 de Outubro de 1946.

Ernesto Rabelo de Andrade
Secretário da Estância, resp. pelo representante
Escar Benigno Lima
Contador da Prefeitura